

Designação	Poupança Net.Jovem										
Condições de Acesso	Clientes Particulares titulares de contas de depósitos à ordem em vigor junto do Banco Comercial Português S.A., cujo primeiro titular tenha idade compreendida entre os 0 e os 26 anos.										
Modalidade	Depósito de Poupança										
Prazo	<u>365 dias</u> Na constituição do depósito a prazo, a data valor de débito na conta de depósitos à ordem, bem como, de crédito na conta a prazo é do próprio dia (D). No vencimento e/ou na liquidação antecipada (total ou parcial) do depósito a prazo a data valor de crédito na conta de depósitos à ordem é do próprio dia (D).										
Mobilização Antecipada	É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, sendo a penalização aplicável de acordo com o prazo decorrido, sobre os juros a receber. <table border="1"> <thead> <tr> <th><u>Tempo decorrido</u></th> <th><u>Penalização</u></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>De 0% a 25%</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>De 26% a 50%</td> <td>50%</td> </tr> <tr> <td>De 51% a 75%</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <td>De 76% a 100%</td> <td>5%</td> </tr> </tbody> </table>	<u>Tempo decorrido</u>	<u>Penalização</u>	De 0% a 25%	100%	De 26% a 50%	50%	De 51% a 75%	20%	De 76% a 100%	5%
<u>Tempo decorrido</u>	<u>Penalização</u>										
De 0% a 25%	100%										
De 26% a 50%	50%										
De 51% a 75%	20%										
De 76% a 100%	5%										
Renovação	Na falta de instruções diversas, na data de vencimento a aplicação será renovada automaticamente por idêntico prazo e à taxa de juro em vigor, publicada em Preçário do Banco. Quando a data de vencimento do depósito corresponde a um dia não útil o prazo é prorrogado passando a data de vencimento a coincidir com o 1º dia útil seguinte.										
Moeda	Euros										
Montante	Mínimo de constituição/manutenção: € 25										
Reforços	Entregas eventuais: € 25 Entregas programadas: € 25 (mensal, trimestral, semestral, anual)										
Taxa de Remuneração	Taxa de juro: 1,000% (TANB) – 0,7850 % (TANL).										
Regime de Capitalização	Capitalização automática de juros. O crédito de juros na conta de depósito à ordem é opcional, e depende de declaração expressa nesse sentido do(s) Titular(es) comunicada ao Banco até à data de constituição do Depósito a Prazo, ou posteriormente, mas, neste último caso, o crédito dos juros na conta de depósito à ordem só será aplicável futuramente para os períodos trimestrais de juros seguintes.										
Cálculo de Juros	Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não desmobilizado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias.										
Pagamento de Juros	Os juros serão pagos anual e postecipadamente, mediante crédito na conta de depósitos à ordem associada, ou, mediante incorporação no capital.										
Regime Fiscal	No caso de pessoas singulares, os rendimentos de depósitos são sujeitos a retenção na fonte em sede de IRS, à taxa liberatória de 21,5%, com opção pelo englobamento. O englobamento é obrigatório no caso de rendimentos auferidos no âmbito de actividades empresariais e profissionais. No caso de não residentes para efeitos fiscais em Portugal que aqui não disponham de estabelecimento estável ao qual os rendimentos sejam imputáveis, os rendimentos de depósitos são sujeitos a retenção na fonte à taxa liberatória de 21,5% (em sede de IRS), existindo a possibilidade de redução da taxa (para 15%, 12% ou 10%) ao abrigo de acordo de dupla tributação que vigore entre Portugal e o Estado do domicílio do beneficiário dos rendimentos.										

Outras Condições	Não são aplicáveis comissões ou despesas. Oferta apenas disponível em www.millenniumbcp.pt .
Garantia de Capital	Garantia da totalidade do montante depositado no vencimento e em caso de mobilização antecipada.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco Comercial Português, SA beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 Euros por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em Euros, ao câmbio da referida data (taxas de câmbio de referência, divulgadas pelo Banco de Portugal). O reembolso deverá ter lugar no prazo máximo de 7 dias para uma parcela até 10.000 Euros; o remanescente até ao valor de 100.000 Euros no prazo máximo de 20 dias úteis, a contar da data em que os depósitos se tenham tornado indisponíveis, podendo o Fundo, em circunstâncias absolutamente excepcionais e relativamente a casos individuais, solicitar ao Banco de Portugal uma prorrogação daquele prazo, por período não superior a 10 dias úteis. Para informações complementares, consulte os endereços www.clientebancario.bportugal.pt e www.fgd.bportugal.pt
Instituição Depositária	Banco Comercial Português S.A. Sede: Praça D. João I, 28, Porto. Para informações adicionais contacte: telefone:707 50 24 24, 91 827 24 24, 93 522 24 24 ou 96 599 24 24 www.millenniumbcp.pt
Validade das Condições	Não aplicável.

Número de conta de depósitos à ordem:

Data:

Assinatura(s) :
